

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 190 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 3 (três) meses, do dia 03/08/2017 a 31/10/2017 à servidora **LEOCÁDIA CORNÉLIA SCHNEIDER**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, referente ao quinquênio de 2012 a 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE AGOSTO DE 2017.



Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Memorando N° 127/2017 – SOUT

Missal – PR., 03 de julho de 2017.

Recursos Humanos
Prefeitura Municipal

Assunto: Férias Prêmio.

Informamos que conforme solicitação da mesma, a Servidora Pública, Senhora Leocádia Cornélia Schneider, entrará em férias prêmio a partir do dia 03 de agosto de 2017 e voltará à ativa dia 02 de novembro de 2017.

Respeitosamente,

Pedro Jucelino da Rosa

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Ciente / /2017

Leocádia C. Schneider